



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O COVID-19

Orientações gerais



CLIQUE AQUI E OUÇA ESSE CONTEÚDO

Introdução

Pessoas com deficiência.

Segundo a ONU, pessoas com deficiência representam 15% da população mundial. No Brasil esses números são maiores, pois segundo o IBGE, 23,9% da população possui alguma deficiência, ou seja, mais de 45 milhões de brasileiras e brasileiros.

O mandato da deputada federal Maria do Rosário reconhece a importância do movimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência, e junto com ele tem buscado constantemente a construção de uma sociedade para todas as pessoas.

Ao longo dos últimos dois anos as legislações e as políticas criadas, fruto desta luta, têm sido ignoradas e as políticas desprezadas. Pouco restou do Programa Viver sem Limites, lançado em novembro de 2011 no Governo Dilma pela Deputada Maria do Rosário, então Ministra dos Direitos Humanos.

Este programa teve investimentos de R\$ 7,6 bilhões até 2014, sendo o maior recurso público da história brasileira destinado a essa parcela da população. Em 2015 foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Federal nº 13.146/2015, fruto de anos de trabalho desse movimento.

Hoje, frente à pandemia do Coronavírus - Covid-19, mais uma vez as Pessoas com Deficiência se encontram entre os grupos mais vulneráveis, por isso é necessário que se adotem medidas de maior proteção e que deem conta das especificidades entre mulheres e homens com deficiência.



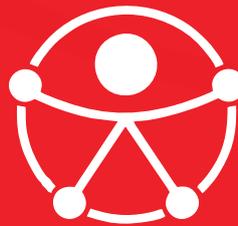
Clique aqui e ouça esse conteúdo

Introdução

A desigualdade de gênero, por exemplo, atingirá as mulheres e meninas com deficiência de maneira diferente. Por isso, precisamos mudar a narrativa, adotar medidas de proteção, acesso à saúde e cuidado humanizado que podem frear os impactos e barreiras encontradas que dificultam o acesso à igualdade e enfrentamento ao COVID-19.

Este manual é uma pequena contribuição para a prevenção da contaminação, destina-se às pessoas com deficiência, seus familiares e profissionais, enfim, às pessoas que cuidam. Diante de políticas tão erráticas do governo federal, aumenta a nossa responsabilidade. Façamos bom uso dos conhecimentos que aos poucos adquirimos e aqui compartilhamos.

Material produzido pelo
Nac Inclusão do Mandato
da Deputada Federal
Maria do Rosário



Deputada Federal
MARIA do
ROSÁRIO
O AMOR NOS MOVE,
A LUTA NOS LIBERTA.

Distribuição gratuita
Venda proibida

Brasília/DF:
Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 312
CEP 70160-900
Fone: (61) 3215-5312

Porto Alegre/RS:
Rua Uruguai, 155 Sala 1403
Centro
CEP: 90010-140
Fone: (51) 3737-8023

@deputadamariadorosario

@_mariadorosario

@mariadorosario

www.mariadorosario.com.br

Clique aqui e ouça esse conteúdo

Orientações Gerais:

Pessoas com deficiência de modo geral devem ter um cuidado maior para não contrair o **Covid-19**, por isso, as medidas de contenção como o distanciamento social e o auto-isolamento são fundamentais. No entanto, nem todas podem cumprir essas medidas, principalmente, aquelas que dependem de outras pessoas para atividades básicas do dia a dia como vestir-se, alimentar-se e tomar banho. A seguir você confere dicas e orientações para familiares, profissionais e cuidadoras (es):



Cuidadoras(es) com sintomas gripais devem evitar contato com a pessoa com deficiência. Nesse caso, a substituição do profissional ou do familiar cuidador deve ser realizada;



Ao chegarem da rua, cuidadoras(es) e familiares cuidadores devem realizar a higienização completa. Tomar banho, lavar o cabelo e trocar de roupas, antes de qualquer contato.

Orientações Gerais:



Durante os cuidados, leve apenas o necessário, e faça a higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, lavando por pelo menos 30 segundos.



Mantenha a limpeza das superfícies como balcões, mesas, maçanetas, utensílios e louças. Para vasos sanitários, telefones, tablets, entre outros, podem utilizar água sanitária, desinfetantes em geral.



Se a pessoa cuidada tiver sintomas respiratórios, utilize máscara e luva para evitar contato com secreções e uma possível transmissão ou contaminação.



Cadeira de rodas, bengalas, andadores, respiradores e outros equipamentos podem ser higienizados com água e sabão ou álcool 70%. Em caso de dúvida, consulte o fabricante



Quem faz uso contínuo de medicamento deve consultar seu médico.



Clique aqui e ouça esse conteúdo

Orientações específicas



Deficiência física:



Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

Pessoas com doenças neurológicas podem ter dificuldade respiratória e enquadrarem-se no grupo de risco. Limpe objetos que tocar com frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses e próteses e os meios de locomoção como bengalas, muletas e andadores. Se não for urgente, evite ir ao hospital, à fisioterapia ou atividades com equipamentos compartilhados.



Deficiência visual:

O tato é um sentido muito explorado, por isso, lave as mãos com frequência e, principalmente, após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros, e lembre-se de utilizar álcool em gel 70%. Limpe objetos que toca com frequência, incluindo a bengala longa, com água e sabão ou álcool 70%. Ao receber ajuda, procure segurar no ombro evitando tocar nas mãos ou cotovelo de quem irá te guiar.



Clique aqui e ouça esse conteúdo

Orientações específicas



Deficiência auditiva:



Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais

Se você se comunica por meio da Libras tente não tocar seu rosto durante a conversação, se as mãos não estiverem limpas.



Deficiência intelectual:

Em alguns casos pode haver algumas dificuldades de compreensão, por isso, é importante utilizar materiais que facilitem a compreensão. O Politécnico de Leiria, em Portugal, criou essa tabela de instruções básicas.

SINTO-ME DOENTE 	SEM DOR 	COM ALGUMA DOR 	DOR FORTE 	SIM
DOR DE CABEÇA 	DOR DE GARGANTA 	TOSSE 	CORRIMENTO NASAL 	NÃO
CANSADO 	FALTA DE AR 	COM TONTURAS 	ENJOADO 	NÃO SEI
CALOR 	FRIO 	COM MEDO 	TRISTE 	PRECISO DE AJUDA
CASA DE BANHO 	COM SEDE 	COM FOME 	ESTOU BEM 	OBRIGADO

Use sempre que for se deslocar:

Além do uso da máscara, mantenha a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%;

Lembre-se, a máscara é de uso individual;

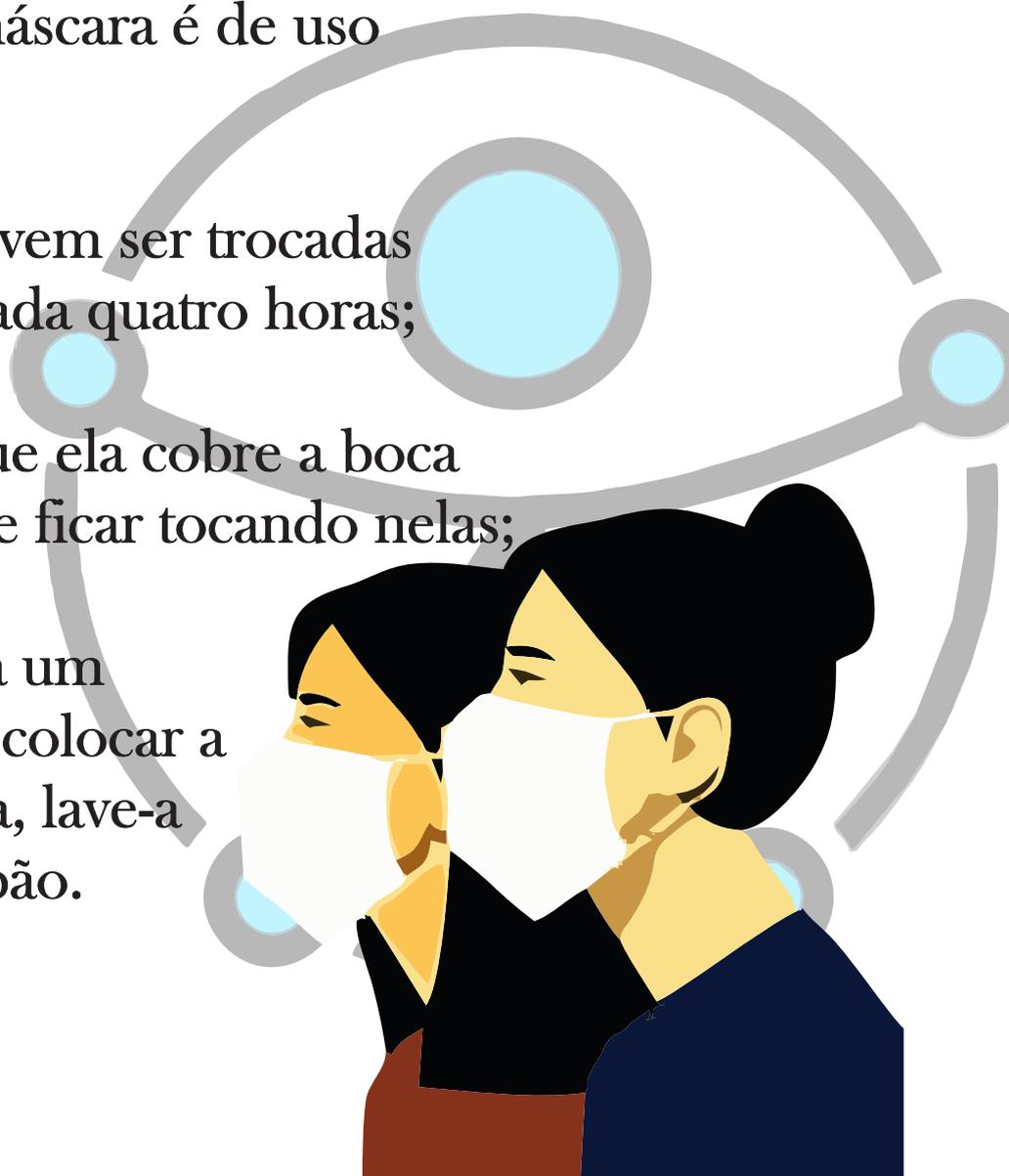
As máscaras devem ser trocadas no máximo a cada quatro horas;

Certifique-se que ela cobre a boca e o nariz, e evite ficar tocando nelas;

Ao trocar tenha um recipiente para colocar a usada. Em casa, lave-a com água e sabão.



Acessível em Libras
Língua Brasileira de Sinais



Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores(as) informais, microempreendedores(as) individuais (MEI), beneficiários(as) do Bolsa Família, autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19.



CAIXA | Auxílio Emergencial

Caixa Econômica Federal Finanças

★★★★☆ 60.986



Este app é compatível com todos os seus dispositivos.

Adicionar à lista de desejos

Instalar

Auxílio Emergencial

Agora, os **trabalhadores sem cadastro nos programas sociais** podem cadastrar seus dados e se candidatarem a receber o **auxílio emergencial de R\$ 600**.

O benefício foi disponibilizado para garantir uma **renda mínima** aos brasileiros em situação mais vulnerável.

#NenhumBrasileiroFicaraParaTrás

Auxílio Emergencial

Para ter acesso ao Auxílio Emergencial, você deve cumprir os seguintes requisitos:

Leia com atenção as informações abaixo. Você precisa atender **todas** elas.

- ✓ Tenho mais de 18 anos
- ✓ Não tenho emprego formal
- ✓ Não recebo os seguintes benefícios:
 - Previdência (INSS)
 - Aposentadoria
 - Seguro-desemprego
 - Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não recebe auxílio Emergencial)
- ✓ Meu rendimento mensal é:
 - Por pessoa até R\$ 222,50
 - Família total até R\$ 3.125,00

Cadastre seus dados pessoais

Dados do cidadão

Precisamos de alguns de seus dados. Lembre-se que eles devem ser informados conforme seu cadastro na Receita Federal.

Nome
ex: Andréia da Silva

CPF
000.000.000-00

Data de nascimento
ex: 09/04/1990

Nome da Mãe
ex: Andréia da Silva

Valide seu celular

Informe o seu número e enviaremos um código de validação para o seu celular.

Número do celular
ex: (09) 99999-9999

Qual o operador da sua rede? Selecione o operador

20 redes

CLIQUE AQUI E BAIXE O APLICATIVO



Clique aqui e ouça esse conteúdo

Telefones úteis

Em momentos de isolamento social, o telefone é um aliado em casos de necessidade ou denúncias.

136 - Ministério da Saúde
Tele-SUS, mande um “oi”
no WhatsApp: (61) 9938-0031

180 - Central de Atendimento
à Mulher
100 - Direitos Humanos



129 - Disque Defensorias
Públicas
127 - Ouvidoria Ministério
Público

190 - Polícia Militar
193 - Corpo de Bombeiros
199 - Defesa Civil

Links uteis

Conselho Nacional da Saúde:

<https://conselho.saude.gov.br/>

Coronavírus:

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

Organização das Nações Unidas:

<https://nacoesunidas.org/tema/coronavirus/>

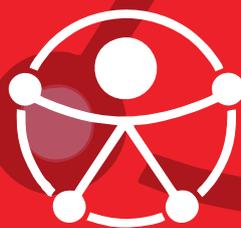
Cartilha de orientação para Pessoas com Deficiência e Doenças Raras contra o Covid-19:

<https://sway.office.com/tDuFxzFRhn1s8GGi?ref=Link>

Site da Deputada Federal Maria do Rosário:

<http://mariadorosario.com.br/>

Material produzido pelo
Nac Inclusão do Mandato
da Deputada Federal
Maria do Rosário



Deputada Federal
MARIA do
ROSÁRIO
O AMOR NOS MOVE,
A LUTA NOS LIBERTA.

Distribuição gratuita
Venda proibida

📍 Brasília/DF:
Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 312
CEP 70160-900
Fone: (61) 3215-5312

📍 Porto Alegre/RS:
Rua Uruguai, 155 Sala 1403
Centro
CEP: 90010-140
Fone: (51) 3737-8023

f @deputadamariadorosario

📷 @_mariadorosario

🐦 @mariadorosario

🌐 www.mariadorosario.com.br

🔊 Clique aqui e ouça esse conteúdo